

A Previc criou grupo de trabalho para analisar o estoque de processos de habilitação de dirigentes. A medida visa a dar celeridade ao trabalho da autarquia e, ao mesmo tempo, atender o segmento.

A habilitação é um requisito importante para garantir uma gestão mais profissional das entidades, uma vez que a Previc observa diversos critérios como reputação ilibada e experiência profissional mínima de três anos para o exercício do cargo. Desde 1º de julho de 2016, não é mais permitido o exercício de nenhuma atribuição como diretor, conselheiro deliberativo ou fiscal, sem a habilitação fornecida pela autarquia.

Com a adoção da força tarefa, a Previc busca garantir às entidades que os cerca de 900 processos em estoque serão analisados no menor tempo possível. O grupo, composto por representantes de todas as áreas da autarquia, sob a orientação da Coordenação-Geral de Informações Gerenciais (CGIG) terá 60 dias para concluir seus trabalhos, normalizando o fluxo.

**Fonte:** Previc, em 27.01.2017.